



Estado do Pará
Governo Municipal de Anapu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



Portaria de designação nº 072/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180072

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 074/2017-01 SRP

Objeto Contratual: Contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimento materiais de consumo, medicamentos e materiais hospitalar, destinado ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde deste município, através de sistema de Registro de Preço SRP.

Á Sra ADRIANA MARQUES FERNANDES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, como CONTRATANTE e ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VERONICA ALVES DA SILVA , CPF nº863.075.092-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



Estado do Pará
Governo Municipal de Anapu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA 25 de Janeiro de 2018

ADRIANA MARQUES FERNANDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU
GESTORA DO CONTRATO